



Prefeitura promove mais uma edição do Chá com Prosa

Encontro resgata histórias e causos que ainda estão na lembrança daqueles que contribuíram para a formação de Brumadinho

A Prefeitura de Brumadinho, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou mais uma edição do Chá com Prosa. O encontro, realizado na Casa da Cultura Carmita Passos, reuniu várias pessoas que participaram do início da história de nosso município. O evento, que foi repleto de histórias e causos, foi pautado pelo tema "Brumadinho, 77 anos de muita história para contar". Durante os contos, várias lem-

branças emocionaram os participantes da roda de conversa. Foi abordado assuntos como o trem de passageiro, a Estação Ferroviária, a presença de autoridades, ruas, carros, paradas, festejos e acontecimentos en-

graçados.

O Chá com Prosa tem como objetivo resgatar lembranças e fatos marcantes de Brumadinho, promover uma interação entre as pessoas que contribuíram para o crescimento do Município.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº09 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a análise dos Projetos apresentados a propósito do Edital 01/2015 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que diz respeito à captação de recursos para o Fundo da Infância e da Adolescência FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações das reuniões da Comissão, estabelecido no Edital nº 01/2015 para análise dos Projetos apresentados para captação de recursos a serem depositados no Fundo da Infância e Adolescência, acontecidas nos dias 14, 15 e 17 de dezembro de 2015, na sala de reuniões do Prédio de Administração Pública da Prefeitura Municipal de Brumadinho-MG:

RESOLVE:

Art. 1º - Certificar os seguintes projetos

Parágrafo Primeiro - Projeto Arte e Cultura Ano II do Instituto Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho;

Parágrafo segundo - Projeto Admirável Mundo Novo/ Casa de Acolhimento do Centro Espírita Pai Joaquim de Aruanda;

Parágrafo Terceiro - Projeto Casa Escola/Piedade do Paraopeba do Instituto Kairós.

Art. 2º - Declara aberto o prazo legal para recursos das entidades cujos projetos não foram aprovados pela comissão e por consequência não foram publicados nessa resolução.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM de Brumadinho e revoga disposições em contrário.

Monica Maria Sales de Oliveira

Vice Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Torna público o contrato nº155/2015 cujo objeto trata-se de execução de obras do galpão do produtor no distrito de Aranha, Brumadinho/MG. Empresa: Engebrum construtora Ltda. Valor: R\$578.430,79. Antônio Brandão/Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADINHO TORNA PUBLICO ADIAMENTO “SINE DIE” DA PP 068/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS LOCAÇÃO 04 ONIBUS - MOTIVO: EMISSÃO PARECER JURIDICO - ATRASO NA APROVAÇÃO/VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2016 – FERIADO PROLONGADO NO MUNICIPIO DO DIA 23/12/15 A 04/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADINHO TORNA PUBLICO ADIAMENTO “SINE DIE” DA TP 008/2015 – PERFURAÇÃO DE 04 POÇOS ARTESIANOS - MOTIVO: AVALIAÇÕES TÉCNICAS E DETALHADAS DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO EDITAL IMPUGNADO – FERIADO PROLONGADO NO MUNICIPIO DO DIA 23/12/15 A 04/01/2015.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 25 de 18 de dezembro de 2015.

"Prorroga prazo previsto na portaria 23/2015 que Institui Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde de Brumadinho-MG."

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Brumadinho, combinada com a Lei Complementar n.º 39/2004;

RESOLVE:

Considerando os termos da Portaria 23 de 03 de novembro de 2015, especificamente o artigo 7º;

Considerando o recesso de final de ano;

Resolve:

Art. 1º fica prorrogado o prazo para conclusão do processo disciplinar por mais 60 (sessenta) dias, contados da data que finda o prazo estipulado pelo artigo 7º da portaria 23/2015.



DOM
BRUMADINHO

Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

José Paulo Silveira Ataíde

Secretária Municipal de Saúde

Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 42/2015

"Declara ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal nas datas que menciona e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais, ao interesse da administração e ainda, considerando as festividades de final de ano e a necessidade e oportunidade de se promover economia de gastos com o funcionamento da máquina administrativa municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brumadinho nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, exceto os serviços administrativos essenciais, de acordo com a escala das chefias imediatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Brumadinho, em 18 de dezembro de 2015.

Vereador Henerson Rodrigues de Faria

PRESIDENTE DA CÂMARA